

COORDENADORES

**Darlan Barroso**

**Marco Antonio Araujo Junior**

# Prática **TRABALHISTA**

**AUTORES**

- **Renata Orsi**
- **Renato Sabino**
- **Maria Eugenia Conde**
- **Raphael Brolio**

- Aspectos teóricos sobre as principais peças
- Modelos de peças e análise de casos concretos
- Quadros-resumos

**7<sup>a</sup>**  
edição

Revista,  
atualizada  
e ampliada

## AGRAVO INTERNO

### 1. HIPÓTESES DE CABIMENTO

Trata-se de recurso cabível contra decisões monocráticas proferidas pelos TRTs ou TST.

#### Importante

Não cabe agravo interno (art. 1.021 do CPC/art. 265 do RITST) se a decisão foi proferida pelo Colegiado (pela Turma ou Seção). Só cabe o agravo se a decisão for monocrática, para poder ser encaminhada para análise pelo órgão colegiado, ou seja, por todos os desembargadores e ministros. Não cabe sequer o uso da fungibilidade, conforme OJ n. 412 da SDI1 do TST.

### 2. PRAZO

O prazo é de 8 dias (art. 1º, § 2º, da IN n. 39/2016 do TST).

### 3. PREPARO

Não haverá preparo.

### 4. ESTRUTURA DA PEÇA

#### Como identificar que a peça será um agravo interno?

Último ato é a decisão monocrática de relator no TRT ou no TST.

► **ESTRUTURA DA PEÇA: o agravo interno será interposto em duas peças:**

<b>PEÇA DE INTERPOSIÇÃO</b>	
<b>ENDEREÇAMENTO</b>	
<b>Competência</b>	Desembargador Relator do TRT ou Ministro Relator do TST.
<b>Indicação do número do processo</b>	
<b>PREÂMBULO</b>	
<b>Partes</b>	AGRAVANTE: já qualificado. AGRAVADO: já qualificado. Menção à Vara de origem e ao TRT de origem. Menção ao advogado.
<b>Nome do recurso</b>	AGRAVO INTERNO.
<b>Fundamento legal</b>	Art. 1.021 do CPC e art. 265 do RITST.
<b>Não há preparo</b>	
<b>Requerimentos</b>	a) Recebimento do agravo interno; b) Requerer o Juízo de retratação, caso não entenda dessa forma, seja remetido ao Órgão do Tribunal competente; c) Notificação do Agravado para ofertar contraminuta ao agravo.

<b>MINUTA DE AGRAVO INTERNO</b>	
<b>CABEÇALHO</b>	
Processo n. Agravante Agravado Vara de origem TRT de origem	
<b>I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS</b>	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
<b>II) FATOS</b>	
Resumo do que ocorreu no processo.	
<b>III) MÉRITO</b>	
<b>Fundamento legal</b>	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma da decisão monocrática proferida pelo Tribunal. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma da decisão.
<b>IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS</b>	
<b>Pedidos</b>	a) Conhecimento e provimento do agravo interno; b) Reforma do acórdão prolatado.

## 5. MODELO DE PEÇA

▼ Folha 1/3

01	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR DESEMBARGADOR DA ... TURMA
02	DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO ou EXCELENTÍSSIMO SENHOR
03	DOUTOR MINISTRO DA ... TURMA DO TRIBUNAL SUPERIOR DO
04	TRABALHO
05	
06	
07	
08	
09	
10	Processo n.: ...
11	
12	AGRAVANTE, já qualificado nos autos no processo em que litiga com
13	AGRAVADO, também qualificado, vem à presença de Vossa Excelência,
14	por intermédio de seu advogado abaixo assinado, interpor AGRAVO
15	INTERNO, com fundamento no art. 1.021 do Código de Processo Civil,
16	pelas razões anexas.
17	O recurso é tempestivo, pois foi respeitado o prazo de 8 dias.
18	Requer a intimação do agravado para contraminuta.
19	Após, caso o relator mantenha a decisão, requer a inclusão do agravo
20	em pauta, para apreciação pelo Colegiado.
21	
22	Termos em que
23	pede deferimento.
24	Local e data ...
25	Advogado ...
26	OAB n. ...
27	
28	MINUTA DE AGRAVO
29	
30	Agravante:

▼ Folha 2/3

31	Agravado:
32	Origem:

33	Processo n.:
34	
35	Egrégio Tribunal
36	Nobres julgadores,
37	
38	I - DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
39	
40	O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes todos
41	os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos, inclusive tem-
42	pestividade.
43	
44	II - DA SÍNTESE DA DEMANDA
45	
46	Após a interposição do recurso, o Desembargador/Ministro relator
47	proferiu decisão monocrática, que não deve ser mantida.
48	
49	III - DO MÉRITO
50	
51	- 1º parágrafo: resumo da sentença.
52	- 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ.
53	- 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.
54	
55	IV - DOS PEDIDOS
56	
57	Ante o exposto, pede:
58	a) o conhecimento do recurso;
59	b) o provimento do recurso para que o Órgão Colegiado analise o
60	recurso, reformando a decisão originária.

▼ Folha 3/3

61	
62	Termos em que
63	pede deferimento.
64	Local e data ...
65	Advogado ...
66	OAB n. ...

## RECURSO EXTRAORDINÁRIO

### 1. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Art. 102, III, *a*, da CF/88, arts. 1.029 a 1.041 do CPC e arts. 324 a 327 do novo RITST.

### 2. PRAZO

O prazo é de 15 dias.

### 3. PREPARO

Não há.

O STF decidiu, no RE 607.447 (j. 22-5-2020) que a exigência de depósito recursal para a interposição de recurso extraordinário é inconstitucional.

Segundo a Tese 679 de repercussão geral do STF, *“Surge incompatível com a Constituição Federal exigência de depósito prévio como condição de admissibilidade do recurso extraordinário, no que não recepcionada a previsão constante do § 1º do art. 899 da Consolidação das Leis do Trabalho, sendo inconstitucional a contida na cabeça do art. 40 da Lei n. 8.177 e, por arrastamento, no inciso II da Instrução Normativa n. 3/1993 do Tribunal Superior do Trabalho”*.

### 4. HIPÓTESES DE CABIMENTO

O recurso extraordinário caberá nas hipóteses previstas no art. 102, III, CF/88. Para o processo do trabalho (diante da limitação aos Estados e

Municípios de legislarem sobre matéria trabalhista), a principal hipótese de cabimento será a insculpida na alínea *a*, i.e., decisão de única ou última instância com afronta direta e literal ao texto constitucional.

- Decisão de única instância: hipótese de cabimento de RE nos procedimentos sumários ou de alçada, de decisões das Varas do Trabalho.
- Decisão de última instância: decisão de turma do TST em recurso de revista com violação da CF OU decisão da SDI1 do TST em embargos de divergência com violação a Súmula Vinculante do STF.

### Importante

No procedimento sumário, só cabe recurso contra a decisão do juiz se houver violação à Constituição. Entende-se que se trata do recurso reextraordinário, por se tratar de ação em única instância (art. 2º, §§ 3º e 4º, da Lei n. 5584/70).

### Atenção

O REXT só é cabível de decisão de única ou última instância:

SÚMULA 281, STF. É INADMISSÍVEL O RECURSO EXTRAORDINÁRIO, QUANDO COUBER NA JUSTIÇA DE ORIGEM, RECURSO ORDINÁRIO DA DECISÃO IMPUGNADA.

Ainda, uma vez mais, trata-se de recurso que não se destina à rediscussão de fatos/provas (Súmula 279, STF).

## 5. JUÍZO A QUO E JUÍZO AD QUEM

### 5.1. Juízo *a quo*

Ministro Vice-Presidente do TST.

### Atenção

Também pode ser a Vara do Trabalho ou Juiz de Direito Investido, no caso do procedimento sumário.

### 5.2. Juízo *ad quem*

Supremo Tribunal Federal.

## 6. PRESSUPOSTOS RECURSAIS ESPECÍFICOS

### 6.1. Prequestionamento

É inadmissível o recurso extraordinário quando não ventilada, na decisão recorrida, a questão federal suscitada (Súmula 282 do STF). Trata-se do mesmo requisito exigido para o recurso de revista.

### 6.2. Repercussão geral

O recorrente deve demonstrar que existe repercussão geral das questões constitucionais discutidas no caso, sob pena de não conhecimento. A repercussão geral deve ser recusada por manifestação de 2/3 dos membros (art. 102, § 3º, da CF/88).

O requisito é bastante similar à transcendência, exigida para o recurso de revista.

## 7. ESTRUTURA DA PEÇA

### Como identificar que a peça será um recurso extraordinário?

Último ato é decisão do TST com violação à CF ou da Vara do Trabalho (rito sumário ou de alçada).

- **ESTRUTURA DA PEÇA: o recurso extraordinário será interposto em duas peças:**

PEÇA DE INTERPOSIÇÃO	
<b>ENDEREÇAMENTO</b>	
<b>Competência</b>	Ministro Vice-Presidente do TST.
<b>Indicação do número do processo</b>	
<b>PREÂMBULO</b>	
<b>Partes</b>	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção à Vara de origem, ao TRT de origem e à Turma do TST de origem. Menção ao advogado.
<b>Nome do recurso</b>	RECURSO EXTRAORDINÁRIO.
<b>Fundamento legal</b>	Art. 102, III, <i>a</i> , da CF/88 e arts. 324 a 327 do novo RITST.
<b>Requerimentos</b>	
<b>Requerimentos</b>	a) Recebimento do recurso extraordinário; b) Remessa das razões ao STF; c) Notificação do recorrido para ofertar contrarrazões ao recurso extraordinário.

## RAZÕES DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

CABEÇALHO	
Processo n. Recorrente Recorrido Vara de origem TRT de origem Turma do TST de origem	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos. Mencionar a tempestividade.	
II) PREQUESTIONAMENTO	
Informar qual matéria está devidamente prequestionada.	
III) REPERCUSSÃO GERAL	
Informar que preenche os requisitos da repercussão geral.	
IV) FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
V) MÉRITO	
<b>Fundamento legal</b>	1º parágrafo: motivo ensejador da reforma do acórdão prolatado pelo TST. 2º parágrafo: CF/lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pela reforma do acórdão.
VI) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
<b>Pedidos</b>	a) Conhecimento e provimento do recurso extraordinário; b) Reforma do acórdão prolatado pelo TST.

## 8. MODELO DE PEÇA

▼ Folha 1/3

01	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO VICE-PRESIDENTE
02	DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
03	
04	
05	
06	
07	

08	Processo n.: ... .
09	
10	RECORRENTE, já qualificado nos autos em que litiga em face de
11	RECORRIDO, também já qualificado, inconformado com a decisão prolatada,
12	vem tempestivamente à presença de V. Ex <sup>ª</sup> , por intermédio de seu
13	advogado, interpor RECURSO EXTRAORDINÁRIO, com fundamento no
14	art. 102, III, ..., da CF e arts. 1.029 a 1.041 do CPC, pelas razões anexas.
15	O recurso é tempestivo, pois foi respeitado o prazo de 15 dias.
16	Requer o recebimento do recurso, com a posterior intimação do
17	recorrido para, querendo, apresentar contrarrazões.
18	Após, requer a remessa dos autos ao Supremo Tribunal Federal.
19	
20	Termos em que
21	pede deferimento.
22	Local e data ...
23	Advogado ...
24	OAB n. ...
25	
26	RAZÕES DE RECURSO EXTRAORDINÁRIO
27	
28	Recorrente: ...
29	Recorrido: ...
30	Origem: ...

▼ Folha 2/3

31	Processo n. ...
32	
33	Colendo STF
34	Nobres Julgadores
35	
36	I - DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS
37	
38	O recurso deve ser conhecido, pois estão presentes todos os pres-
39	supostos recursais intrínsecos e extrínsecos, inclusive tempestividade.
40	Ainda, o presente recurso preenche os requisitos específicos do preques-
41	tionamento, nos termos da Súmula 282 do STF, bem como a repercussão
42	geral, conforme artigo 102, §3º, da CF/1988.

43	<i>Existe repercussão geral, uma vez que ...</i>
44	
45	<i>II - DOS FATOS</i>
46	
47	<i>(Breve descrição dos fatos)</i>
48	
49	<i>III - DO MÉRITO</i>
50	
51	<i>1º parágrafo: resumo mais detalhado do acórdão (detalhes do fato).</i>
52	<i>2º parágrafo: resumo da legislação e ligação com o caso concreto.</i>
53	<i>3º parágrafo: provimento do recurso.</i>
54	
55	<i>IV - DOS PEDIDOS</i>
56	
57	<i>Ante o exposto, requer:</i>
58	<i>a) o conhecimento do recurso;</i>
59	<i>b) o provimento para reformar a decisão originária.</i>
60	

▼ **Folha 3/3**

61	<i>Termos em que</i>
62	<i>pede deferimento.</i>
63	<i>Local e data ...</i>
64	<i>Advogado ...</i>
65	<i>OAB n. ...</i>

# RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL

## 1. CONCEITO

O recurso ordinário constitucional (ROC) trata-se de recurso de competência do STF, e tem por finalidade impugnar decisões denegatórias de *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* e mandado de injunção, julgados em única instância pelos tribunais superiores.

Na Justiça do Trabalho, o recurso será cabível quando tais processos forem julgados, em única instância, pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Não se deve confundir o recurso ordinário constitucional com o recurso ordinário da CLT (previsto no art. 895 da CLT), diante das diferentes hipóteses de cabimento: enquanto o ROC apenas cabe na situação acima mencionada, o recurso ordinário da CLT é o recurso tradicionalmente cabível, na esfera trabalhista, de decisões definitivas ou terminativas das Varas do Trabalho e dos Tribunais Regionais do Trabalho, em sua competência originária.

## 2. FUNDAMENTO LEGAL

Como se sabe, a previsão do ROC consta da Constituição Federal, no art. 102, II, *a* (também podendo ser invocados os arts. 1.027 e 1.028 do CPC):

**Art. 102 da CF/88.** Compete ao Supremo Tribunal Federal, precipuamente, a guarda da Constituição, cabendo-lhe:

[..]

II – julgar, em recurso ordinário:

a) o *habeas corpus*, o mandado de segurança, o *habeas data* e o mandado de injunção decididos em única instância pelos Tribunais Superiores, se denegatória a decisão; [...].

### **Atenção**

Em realidade, a CF/88 prevê o cabimento do ROC em duas hipóteses: para o STF e para o STJ (art. 105, II, da CF/88); porém, como a Justiça do Trabalho não atua no STJ, na esfera trabalhista, referido recurso será utilizado apenas perante o Supremo Tribunal Federal.

## 3. CABIMENTO

Há elementos fundamentais para identificar o cabimento do ROC, a saber:

- o processo, necessariamente, será um *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* e mandado de injunção;
- a decisão deve ser originária do TST;
- a decisão deverá ser denegatória da ordem. Em outras palavras, trata-se de um recurso com **cabimento secundum eventum litis** – de acordo com o que aconteceu no processo, pois só cabe se a decisão foi denegatória. É, portanto, um recurso de iniciativa exclusiva do impetrante.

Há, porém, discussões sobre o que significa, de fato, a expressão “**dene-gada” a ordem**. Atualmente, em interpretação ampliativa, a jurisprudência entende que, além da decisão de improcedência do pedido, também ocorre denegação na extinção sem resolução do mérito (art. 485 do CPC), no reconhecimento de decadência e na concessão parcial da ordem.

## 4. PROCEDIMENTO

### 4.1. Competência

Como visto, na Justiça do Trabalho, o recurso ordinário constitucional sempre será de competência do Supremo Tribunal Federal (juízo *ad quem*). O juízo *a quo*, por seu turno, será o Tribunal Superior do Trabalho.

### 4.2. Prazo

Prazo: 15 dias.

### 4.3. Preparo

Não há preparo.

### 4.4. Fundamentação

Embora se trate de recurso a ser julgado por tribunal de superposição (STF), a natureza do ROC é ordinária, como indica a própria denominação. Significa, portanto, que sua **fundamentação é livre**, permitindo ampla discussão da matéria fática e das provas.

Ademais, é importante ressaltar que o ROC não exige prequestionamento.

#### Atenção

Não se admite recurso adesivo no ROC – até porque o recurso adesivo pressupõe sucumbência recíproca.

## 5. ESTRUTURA

### Como identificar que a peça é um recurso ordinário constitucional?

A prova mencionará que determinado *habeas corpus*, mandado de segurança, *habeas data* ou mandado de injunção foi julgado em única instância pelo Tribunal Superior do Trabalho, e a decisão foi denegatória.

### ► ESTRUTURA DA PEÇA: o ROC será apresentado em duas peças:

#### PEÇA DE INTERPOSIÇÃO

ENDEREÇAMENTO	
<b>Competência</b>	Presidente do TST (juízo <i>a quo</i> ).
<b>Indicação do número do processo</b>	
PREÂMBULO	
<b>Partes</b>	RECORRENTE: já qualificado. RECORRIDO: já qualificado. Menção ao advogado.
<b>Nome do recurso</b>	RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL.
<b>Fundamento legal</b>	Art. 102, II, <i>a</i> , da CF/88.

Requerimentos	
<b>Requerimentos</b>	a) Recebimento do recurso; b) Notificação da parte contrária para ofertar contrarrazões; c) Remessa das razões anexas ao Supremo Tribunal Federal.

## ☐ RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL

CABEÇALHO	
Recorrente Recorrido Processo n. Origem	
I) PRESSUPOSTOS RECURSAIS	
Informar que estão presentes todos os pressupostos recursais de admissibilidade extrínsecos e intrínsecos.	
II) DOS FATOS	
Resumo do que ocorreu no processo.	
III) MÉRITO	
<b>Fundamento legal</b>	1º parágrafo: resumo mais detalhado do que ocorreu no processo. 2º parágrafo: resumo da lei/súmula/OJ. 3º parágrafo: conclusão pelo provimento do recurso.
IV) DOS PEDIDOS E REQUERIMENTOS	
<b>Pedidos</b>	a) Recebimento do ROC; b) Reforma da decisão; c) Provimento do ROC.

## 6. MODELO DE PEÇA

▼ Folha 1/3

01	EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR MINISTRO PRESIDENTE DO
02	TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
03	
04	
05	
06	
07	
08	Processo n.
09	

10	RECORRENTE, já qualificado, por intermédio de seu advogado
11	abaixo assinado, vem, à presença de Vossa Excelência, nos autos do
12	mandado de segurança/"habeas corpus"/"habeas data"/mandado de
13	injunção em epígrafe, que lhe move/que move em face de RECORRI-
14	DO, já qualificado, interpor RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL,
15	com fundamento no art. 102, II, "a", da Constituição Federal, não
16	se conformando com a r. decisão "à quo", conforme razões anexas.
17	O recurso é tempestivo, pois foi respeitado o prazo de 15 dias.
18	Requer o recebimento do presente recurso e a notificação do
19	recorrido para apresentar contrarrazões. Após, requer sua remessa ao
20	e. Supremo Tribunal Federal.
21	
22	Termos em que
23	pede deferimento.
24	Local e data ...
25	Advogado ...
26	OAB n. ...
27	
28	RAZÕES DE RECURSO ORDINÁRIO CONSTITUCIONAL
29	
30	Recorrente:

▼ Folha 2/3

31	Recorrido:
32	Processo n.:
33	Origem:
34	
35	Nobres julgadores,
36	
37	I - PRESSUPOSTOS RECURSAIS
38	
39	O presente recurso merece ser conhecido, por estarem presentes
40	todos os seus pressupostos recursais extrínsecos e intrínsecos, inclusive
41	tempestividade.
42	
43	II - BREVE SÍNTESE DA DEMANDA
44	

45	<i>O ora recorrente impetrou mandado de segurança/"habeas corpus"/</i>
46	<i>"habeas data"/mandado de injunção perante o e. Tribunal Superior do</i>
47	<i>Trabalho, pleiteando... Entretanto, a decisão proferida por aquele e.</i>
48	<i>Tribunal foi denegatória, sob o fundamento de que...</i>
49	
50	<b>III - FUNDAMENTO LEGAL</b>
51	
52	<i>Em sua decisão denegatória da segurança, o i. Juízo "a quo" alegou</i>
53	<i>que...</i>
54	<i>Entretanto, a fundamentação é descabida, tendo em vista o que</i>
55	<i>dispõe o art./Súm./OJ...</i>
56	<i>Assim, requer-se provimento do presente recurso ordinário consti-</i>
57	<i>tucional para que seja concedida a ordem.</i>
58	
59	<b>IV - PEDIDOS</b>
60	

▼ **Folha 3/3**

61	<i>Ante o exposto, requer o recorrente:</i>
62	<i>a) O conhecimento do presente recurso;</i>
63	<i>b) A reforma da decisão "a quo", para que seja o presente recurso</i>
64	<i>provido e seja concedida a ordem requerida.</i>
65	
66	<i>Termos em que</i>
67	<i>pede deferimento.</i>
68	<i>Local e data ...</i>
69	<i>Advogado ...</i>
70	<i>OAB n. ...</i>

▶ **Artigo relevante:**

– Art. 102, II, a, da CF/88.

▶ **Peça mestra: recurso.**